

Aut - 4251/2019  
Proj - 381/2019  
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.528

De 25 de Maio de 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE/PB, O “DIA MUNICIPAL DO  
EDUCADOR AMBIENTAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR AMBIENTAL”, a ser comemorado anualmente em 15 de outubro.

**Art. 2º** A data instituída no art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande/PB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal